



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL N° 02/2025 – PPGCP/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA- TURMA: 2026-2028

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a turma 2026–2028 do Mestrado Acadêmico em Ciência Política, em conformidade com a Resolução n° 658/2024–CEPEX/UFPI, de 22 de abril de 2024, e com a Resolução n° 98/2021–CEPEX/UFPI.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 19 (dezenove) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico), sendo:
 - a) 06 (**seis**) vagas para ampla concorrência;
 - b) 04 (**quatro**) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução n° 236/2013-CEPEX/UFPI;
 - c) 02 (**duas**) vagas para candidatos/as com deficiência, de acordo com os termos da Resolução n° 98/2021-CEPEX-UFPI.
 - d) 04 (**quatro**) vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas;
 - e) 03 (**três**) vagas para convênios de cooperação técnica entre a UFPI e órgãos da administração direta, indireta e/ou órgãos de controle externo autônomo.
- 1.2. São membros titulares da comissão examinadora: Professor Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior (presidente), Professor Dr. David Gonçalves Borges (titular), Professora Dra. Helga do Nascimento de Almeida (titular), Prof. Dr. Vitor Lacerda Vasquez (suplente).
- 1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência e, nesse caso, deverão ser ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência que não foram preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 1.5 As vagas destinadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas que não forem preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 1.6 As vagas destinadas aos/às candidatos/as dos convênios de cooperação técnica que não forem preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e serão destinadas aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 1.7 Conforme o Art. 7º da Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência, além da indicação na declaração (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo IX), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (ver modelo – Anexo X).
- 1.8 A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.9 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento.
- 1.10 Uma vez aprovado e matriculado, o discente declara-se ciente de que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 658/CEPEX-UFPI, deverá ser concluído no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Esse prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por até 06 (seis) meses, mediante justificativa do(a) orientador(a) e aprovação do Colegiado do Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (cujo acesso é possível por meio do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do link “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada através do sistema SIGAA, no período de **30/09 a 17/10/2025, até às 23h59min.**
- 2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 No ato da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do link “processos seletivos”, é necessário anexar os seguintes documentos (conforme sequência disposta abaixo) no SIGAA, até **17/10/2025** às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital), na forma indicada nos subitens 3.2 e 3.3, os seguintes documentos exigidos para a inscrição:
 - a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI*



- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual o candidato é concludente, e em que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia de documento de identificação com foto válido no território nacional (identidade, passaporte, carteira de habilitação válida ou carteiras de conselhos regionais reconhecidos nacionalmente);
- f) Fotocópia do título de eleitor **acompanhado de comprovante de quitação eleitoral**;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento emitido nos últimos 3 meses que comprove ser servidor efetivo da UFPI, **caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI)**;
- i) Documento emitido nos últimos 3 meses que comprove ser servidor de órgão conveniado, **caso concorra nas vagas destinadas aos convênios de cooperação entre a UFPI e órgãos da administração direta, indireta e/ou órgãos de controle externo autônomo**;
- j) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- j) Laudo médico original (para os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo X;
- k) Declaração de liberação das atividades laborais de, no mínimo, 20 horas, emitida pela instituição em que trabalha, ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para dedicar-se ao programa (modelo no Anexo III deste presente Edital).
- l) Declarações, devidamente preenchidas, datadas e assinadas, para os candidatos que concorrem às vagas para indígenas: l.1) auto-declaração; l.2) declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade), de acordo com a Resolução Conjunta 12/2024 (modelo no Anexo VII e VIII deste presente edital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 3.2 No **Anexo 1 - Projeto de Pesquisa**, em PDF, com no máximo 12 (doze) laudas, contendo, obrigatoriamente: **resumo** (até 250 palavras) e até cinco **palavras-chave**; **problema de pesquisa**; **hipóteses**; **objetivo geral** e **objetivos específicos**; **justificativa**; **metodologia**; **referencial teórico**; **resultados esperados**; **cronograma**; e **referências bibliográficas**. O arquivo não deve conter **identificação nominal do(a) candidato(a)**. Na capa, **indicar apenas o CPF** do(a) candidato(a). O documento em pdf deve ser anexado no **SIGAA/UFPI** (www.sigaa.ufpi.br), no anexo “**Projeto de Pesquisa/Portfólio (arquivo PDF)**”, acessível pelo link “**Processos Seletivos**”. A formatação deve seguir a NBR 14724/2024, a NBR 10520/2023 e a NBR 6023/2025.
- 3.3 No **Anexo 2 - Documentos** devem constar todos os itens das alíneas do item 3.1 **em um arquivo único**, em pdf, a ser anexado no **SIGAA/UFPI** (www.sigaa.ufpi.br), através do *link* “**Processos Seletivos**”. no anexo Documentos Pessoais (arquivo PDF)
- 3.4 O **Anexo 3 - Currículo Lattes**, em formato PDF, deverá ser submetido no **SIGAA/UFPI** juntamente com os respectivos comprovantes. Deve ser anexado, também, o Anexo XIII deste Edital (Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes), acompanhado da documentação comprobatória referente a cada atividade listada. A submissão deve ser realizada no campo “**Curriculum Vitae – modelo Lattes Comprovado (arquivo PDF)**”, disponível no link “**Processos Seletivos**”.
- 3.5 No espaço reservado a “**GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)**” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para esta seleção.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2026-2028 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A **primeira** etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não; a **segunda** etapa consistirá na **análise do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)**, para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a **terceira** etapa consistirá em **entrevista (eliminatória e classificatória)**; e a quarta, em análise do *Curriculum Vitae* (**classificatória**).
- 5 Na **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para prosseguir no certame; essa etapa consistirá na análise do **Projeto de Pesquisa**. O trabalho deverá ser apresentado em arquivo PDF, com no máximo 12 (doze) laudas, incluindo capa e referências, redigido em português, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, e versar sobre tema relacionado à Ciência Política, indicando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador(a). O texto deve estar conforme as normas da ABNT (NBR 14724/2024, NBR 10520/2023 e NBR 6023/2025), contendo os seguintes elementos: capa; resumo (até 250 palavras) e palavras-chave (até cinco); problema de pesquisa; hipóteses; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; metodologia; referencial teórico; resultados esperados; cronograma; e referências bibliográficas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI*



- 5.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá inserir somente o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.
- 5.1.2 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI e com uma das áreas de interesse do(a) professor(a)-orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).
- 5.1.3 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação devem ser verificadas no Anexo XIV deste edital.
- 5.1.4. Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos(as) professores(as), os candidatos deverão consultar o Currículo Lattes.
- 5.1.5 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no Anexo XI deste edital.
- 5.1.6. Os(as) candidatos(as) deverão indicar na capa do projeto de pesquisa o(a) possível orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, o colegiado do programa poderá fazer remanejamento caso julgue necessário.
- 5.1.7 A nota final, conforme os critérios descritos neste edital, será a média aritmética das notas dos três avaliadores.

5.2 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem às etapas nos horários previstos neste edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

5.3 **Na terceira etapa (entrevista)**, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa consistirá em questões acerca do projeto de pesquisa do candidato(a) e acerca de temas centrais da Ciência Política. Os critérios de pontuação encontram-se no Anexo XII.

Dentre os temas indicados, serão sorteados dois sobre os quais o candidato deverá responder a perguntas.

1. Política e formação do Estado moderno
2. Neoinstitucionalismo histórico, sociológico e teoria da escolha racional
3. Políticas públicas: definição e tipologias
4. Neorrealismo e neoliberalismo: convergências e divergências
5. Participação política e deliberação

A bibliografia específica indicada para cada tema encontra-se no Anexo XII.

5.7 **Na quarta etapa (Análise do Curriculum Vitae)**, caráter classificatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na avaliação dos currículos (no modelo Lattes) acompanhados de documentação comprobatória. A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes. Os critérios de pontuação encontram-se no Anexo XIII.



5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
30/09 a 17/10/2025	Período de inscrição e entrega do projeto de pesquisa – Etapa I. <i>Por meio do SIGAA.</i>
01/11/2025	Divulgação da homologação das inscrições. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
03/11/2025	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I. <i>Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br</i>
04/11/2025	Resultado dos recursos relativos à Etapa I. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).

16/11/2025	Divulgação do resultado da Etapa II. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
18/11/2025	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II. <i>E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br</i>
21/11/2025	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA III –Entrevista (caráter eliminatório).

22/11/2025	Divulgação do cronograma de entrevistas – Etapa III. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
23/11 a 29/11/2025	Realização da entrevista - Etapa III. <i>Por meio: Google Meet, em horário a ser definido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFPI.</i>
29/11/2025	Divulgação do resultado da Etapa III. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
01/12/2025	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III. <i>Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br</i>
02/12/2025	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA IV – Currículo Lattes (caráter classificatório).

05/12/2025	Divulgação da análise do Currículo Lattes – Etapa IV <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
07/12/2025	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



	Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
12/12/2025	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV. Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá **no dia 05 de dezembro de 2025**.
- 6.2 Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar será **08 de dezembro de 2025**.
- 6.3 Resultado dos recursos relativos ao resultado preliminar será **09 de dezembro de 2025**.
- 6.4 A divulgação do **Resultado Final ocorrerá a partir do dia 15 de dezembro de 2025**.
- 6.5 O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.
- 7.2 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NE** (nota da entrevista – etapa III) e **NCV** (nota do *Curriculum Lattes* – etapa IV).

$$Nota\ final = \frac{NPP + NE + NCV}{3}$$

- 7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:
 - a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
 - b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na entrevista;
 - c) o quarto critério de desempate é a nota obtida na avaliação do currículo Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 Segundo o Art. 34 da Resolução nº 658/2024–CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) no prazo de até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo exigida 1 (uma) língua para o curso de Mestrado. Conforme o § 1º, a escolha da(s) língua(s) estrangeira(s) e o prazo para a entrega da documentação comprobatória deverão observar as especificidades estabelecidas pelo Regimento Interno de cada Programa.

8.2 PPGCP/UFPI adota o inglês como língua estrangeira obrigatória.

8.3 O recebimento, análise e registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua estrangeira no histórico do SIGAA, são de responsabilidade da Coordenação do PPGCP/UFPI.

8.4 A Comissão Permanente de seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI.

8.5 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior reconhecidas pelo MEC, que funcionem no Brasil, bem como aqueles provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e TOEFL.

8.6 O nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos pela instituição emitente da certificação.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no biênio 2026/2028, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do *Campus* Ministro Petrônio Portella, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2026, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9.2 De acordo com o Art. 33 da Resolução nº 658/2024–CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) no presente Processo Seletivo de Mestrado em Ciência Política deverá apresentar, no ato da matrícula institucional, os seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- b) CPF, para brasileiros;
- c) certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado; e diploma ou certidão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção, para o doutorado; f) histórico escolar da graduação para o mestrado; e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
- g) comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
- h) declaração de conhecimento do Art. 32, da Resolução nº 658/2024–CEPEX/UFPI, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação *stricto sensu*, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES.
- 9.3 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2026, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 9.4 Em obediência a Resolução Nº 658/2024-CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:
- 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
 - 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
 - 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) *lato sensu*.
- 9.5 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2026, com início do curso no **primeiro período de 2026**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.
- 9.6 Concluentes de curso de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação, nos termos da Resolução Nº 658/2024-CEPEX/UFPI.
- 9.6.1 O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos da Resolução Nº 658/2024-CEPEX/UFPI.

10 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

- 10.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do programa.
- 10.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGCP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



11 DO INÍCIO DAS AULAS

- 11.1 O início das aulas será estabelecido conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2026, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 11.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 12.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 12.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 12.2.2 Não participar de qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção;
 - 12.2.3 Efetuar identificação pelo nome no projeto de pesquisa;
 - 12.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- 12.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)

Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2026-2028 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 02/2025.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF: nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Município de Nascimento: _____
Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()
Estado Civil: _____
CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Celular: () _____
E-mail (legível) _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____
Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____
Pós-Graduação (*lato sensu*): _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar **SIM** em **SOMENTE UMA OPÇÃO**):

- Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()
- Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()
- Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim () Não ()
- Ampla Concorrência: Sim () Não ()
- Convênios de cooperação entre a UFPI e órgãos da administração direta, indireta e/ou órgãos de controle externo autônomo. Sim () Não ()

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025

Assinatura - PPGCP/UFPI

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

CPF: _____

COMPROMETO-ME, uma vez matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, a dedicar, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** a esta atividade, e a aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 658/2024-CEPEX/UFPI

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 35 da Resolução Nº. 658/2024-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro, e cumulativo com o cancelamento imediato de matrícula.

Teresina, ___ / ___ / _____

(Assinatura)

Nome do candidato/a: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V - MODELO DE CAPA DO PROJETO

EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

CPF DO/A CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

POSSÍVEL ORIENTADOR(A): _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2026-2028 do referido programa.

TERESINA-PI

2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as))

Eu, _____,
_____, documento de identificação civil nº _____,
_____ órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, candidato(a) ao curso
_____, no campus _____ declaro-me:

Preto(a) Pardo(a)

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____, _____ de 2025
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a): _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____ [nome completo], estado civil, portador do CPF nº _____, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Convenção nº 169/OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil em 2004, conforme o Decreto nº 5.051/2004, e consolidada em 2019 por meio do Decreto nº 10.088/2019, de 05.11.2019, DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, que SOU INDÍGENA da etnia _____, vinculado à aldeia/comunidade indígena _____, no município de _____, no Estado de _____.

DECLARO ainda, sob os termos da Lei nº 7.115/1983, que posso ser encontrado/notificado no(s) seguinte(s) endereço/residência/domicílio: _____

DECLARO, ainda, que tenho conhecimento de que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal e nas demais combinações legais aplicáveis.

_____ [município], ____ [dia] de _____ [mês] de _____ [ano].

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA

Nós, lideranças comunitárias abaixo identificadas, da etnia _____, pertencentes à aldeia/comunidade _____, localizada na Terra Indígena/Reserva/Acampamento _____, no município de _____, estado de _____, nos termos da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004 e consolidada pelo Decreto nº 10.088/2019, de 05 de novembro de 2019, DECLARAMOS, para fins de comprovação de pertencimento étnico, que o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, é indígena vinculado(a) à nossa aldeia/comunidade _____.

Declaramos, ainda, estar cientes de que a falsidade da presente declaração implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal, bem como nas demais sanções legais aplicáveis.

Nome legível: _____

Função: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Função: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Função: _____ CPF: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IX – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

À Comissão de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2025 – PPGCP/UFPI para o curso de Mestrado de Ciência Política, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____ de _____, _____ de 2025
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO X – MODELO DE LAUDO MÉDICO

EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

O(a) candidato(a) _____
inscrição n.º _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em Nível de Mestrado, para o biênio 2026-2028 foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

1. () **DEFICIÊNCIA FÍSICA***: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- | | | |
|-----------------|------------------|--|
| () Paraplegia | () Tetraparesia | () Amputação ou Ausência de Membro |
| () Paraparesia | () Triplegia | () Paralisia Cerebral |
| () Monoplegia | () Triparesia | () Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| () Monoparesia | () Hemiplegia | () Ostomias |
| () Tetraplegia | () Hemiparesia | () Nanismo |

**Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

2. () **DEFICIÊNCIA AUDITIVA***: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

** Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

3. () **DEFICIÊNCIA VISUAL***:

- () **Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () **Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () **Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- () **A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**
- () **Visão monocular.**

** Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

4. () **DEFICIÊNCIA MENTAL***: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | | | |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------|
| () Comunicação | () Habilidades sociais | () Saúde e segurança | () Lazer |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XI - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica	1,0
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPI.	0,5
Desenho da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 24 meses)	1,0
Fundamentação teórica	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	1,5
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias	3,0
Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto de pesquisa	3,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa	1,5
Clareza na exposição das ideias	1,0
Coerência na argumentação	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0

Em relação ao aspecto “domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias”, recomenda-se a leitura dos seguintes textos:

AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Sousa. Para ampliar o cânone democrático. In: **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 39-82, 2002. http://epsm.nescon.medicina.ufmg.br/dialogo04/Biblioteca/Artigos_pdf/2003-11-03-santos-pt.pdf

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 193-223, 2003. <https://www.scielo.br/j/ln/a/Vpr4gJNNdjPfNMPr4fj75gb/?format=pdf&lang=pt>

PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção. Debates teóricos em Relações Internacionais: origem, evolução e perspectiva do “embate” Neo-Neo. **Monções**, v. 3, n. 6, p. 313-328, 2015. <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/3919>

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006. <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=html&lang=pt>

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2013. <https://saltheebooks.com.br/https-saltheebooks-com-br-wp-content-uploads-2024-11-weber-a-politica-como-vocacao-2-pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

CPF: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTO S	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Título de doutorado	10,0	10,0		
Título de mestrado	5,0	5,0		
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2,0	2,0		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1,5	1,5		
Especialização na área (360 horas e mais)	4,0	4,0		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3,0	3,0		
2ª Graduação	2,0	2,0		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis 2017-2020 A1 e A2)	6,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis 2017-2020 A3 e A4)	4,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis 2017-2020 B1 e B2)	3,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis 2017-2020 B3 e B4)	1,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis 2017-2020 C)	0,5	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1,0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1,0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	1,0	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0,25	-		
Livro/e-book publicado no país, na área, com conselho editorial	5,0	-		
Livro/e-book publicado no país, em outras áreas acadêmicas, com conselho editorial	3,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior, na área, com conselho editorial	7,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior, em outras áreas acadêmicas, com conselho editorial	5,0	-		
Livro/e-book publicado no país, na área, sem conselho editorial	1,5	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Livro/e-book publicado no país, em outras áreas acadêmicas, sem conselho editorial	1,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior, na área, sem conselho editorial	2,5	-		
Livro/e-book publicado no exterior, em outras áreas acadêmicas, sem conselho editorial	1,5	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2,0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2,5	-		
Policy brief, white paper, ou outra produção relevante publicada por instituição ou site especializado na área	0,5	3,0		
Registros de Software concedido	2,0	4,0		
Realização de pedido de depósito de patente junto ao INPI ou PCT..	5,0	5,0		
Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (Carta Patente).	6,0	6,0		
Professor do Ensino Superior (por semestre letivo)	1,0	5,0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por ano letivo)	0,5	2,5		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1,0	2,0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0,5	2,0		
Orientação de Monitoria no ensino superior	0,5	2,0		
Participação em Monitoria, como monitor, no ensino superior	0,25	1,0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1,0	4,0		
Participação, como discente, em Iniciação científica (concluída)	0,5	2,0		
Participação, como discente, em Iniciação tecnológica (concluída)	0,5	2,0		
Participação como discente bolsista de extensão (PIBEX)	0,5	2,0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0	5,0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1,0	4,0		
Participação, como discente, em Iniciação à Docência (PIBID)	0,5	2,0		
Participação em banca de tese de doutorado, como avaliador	1,5	7,5		
Participação em banca de dissertação de mestrado, como avaliador	1,0	5,0		
Participação em banca de TCC de graduação ou especialização, como avaliador	0,5	2,5		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,5	1,5		
TOTAL GERAL				

Obs 1: Observar a pontuação de acordo com o extrato do Qualis periódico 2017-2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Obs 2: Será considerado livro a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.

Obs 3: Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima**.

Obs 4: Para a **análise das publicações** (em periódicos científicos, livros e ebooks), somente serão contabilizadas aquelas publicadas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos últimos cinco anos, contados a partir da publicação deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XIV - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

EDITAL Nº 02/2025 - PPGCP/UFPI

O Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade federal do Piauí é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

A linha 1 “Estado e instituições políticas” se destina a investigar o Estado como estrutura de poder a partir das relações estabelecidas dentro e em torno dele, bem com as instituições políticas e seu conjunto de regras e procedimentos, e suas diversas arenas, atores e agentes, fundamentais para a compreensão dos processos políticos. Para tanto, entre os temas pertinentes incluem-se: o desenvolvimento e as transformações do Estado; as relações entre países; a história de conflitos políticos; o debate em torno da justiça social e das instituições políticas como o Executivo, o Legislativo, o Judiciário; o presidencialismo; o federalismo; o papel das instituições no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas.

A linha 2 “Democracia, comportamento político e cidadania” abrange uma série de questões que perpassam o debate contemporâneo sobre os regimes democráticos, cidadania e o comportamento dos atores e agentes sociais e políticos. Para tanto, esta linha trata de temas pertinentes como o debate sobre representação de interesses, as eleições e os partidos políticos, contemplando aspectos procedimentais, culturais, comportamentais e atitudinais da política. Dentro dessas questões, um importante tópico da linha é a interface entre mídia e política. Além disso, esta linha também trata dos movimentos sociais, assim como as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania.

DOCENTES DA LINHA 1:

1. Claudia Cristina da Silva Fontineles <http://lattes.cnpq.br/8352484392271532>
2. Clayton Mendonça Cunha Filho <http://lattes.cnpq.br/6780031638251473>
3. David Gonçalves Borges <http://lattes.cnpq.br/4326734383708873>
4. Johny Santana de Araújo <http://lattes.cnpq.br/6182725298799980>
5. Luciana da Conceição Farias Santana <http://lattes.cnpq.br/7338438190459190>
6. Monique de Menezes Urna <http://lattes.cnpq.br/1368776365664529>
7. Raimundo Batista dos Santos Junior <http://lattes.cnpq.br/4833262332828334>
8. Raimundo Jucier Sousa de Assis <http://lattes.cnpq.br/5392635092862026>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ÁREAS DE INTERESSE

Nome do professor(a): Cláudia Cristina da Silva Fontineles

A professora possui interesse em projetos de pesquisa que versem sobre a política piauiense, sobre movimentos sociais, estudo sobre governos autoritários e lutas pela democracia em diferentes temporalidades.

Nome do professor(a): Clayton Mendonça Cunha Filho

Democracia, política comparada, formação e transformação do Estado, com foco na América Latina; transição energética; Estado Plurinacional da Bolívia; inovações democráticas; hidrogênio verde no Nordeste; (des)integração regional na América do Sul; metodologia QCA/Fuzzy-sets em estudos comparados.
--

Nome do professor(a): David Gonçalves Borges

Economia política (teórica e aplicada), políticas públicas (especialmente setor agrícola e industrial), teoria crítica do valor (Kurz, Jappe), Marx, Postone, Heinrich, Álvaro Vieira Pinto, nova direita, esvaziamento das esquerdas clássicas. Preferência metodológica: método comparativo, análise documental, hermenêutica filosófica e histórico-crítica.

Nome do professor(a): Johny Santana de Araújo
--

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Há uma ampla discussão sobre a influência do conceito de nacionalismo na construção dos conflitos contemporâneos desde o século XIX até os dias atuais, e sobre a sua influência na formação dos Estados Nacionais contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX; História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos
--

Nome do professor(a): Luciana da Conceição Farias Santana
--

A professora possui interesse em orientar projetos que versem sobre instituições políticas com foco em Legislativos ou Executivos, em perspectiva comparada ou estudo de caso, seja no âmbito subnacional ou nacional.
--

A professora também tem se dedicado a pesquisas sobre políticas públicas e relações intergovernamentais que envolvam programas, ações e decisões políticas tomadas pelos governos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



(nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar direitos estabelecidos constitucionalmente e bem-estar da população.

Nome do professor(a): Monique Menezes

Instituições, políticas públicas, accountability horizontal, Parcerias Público-Privadas (PPPs), resultado das políticas públicas. Novas pesquisas em inovação, crise climática e inteligência artificial.

Nome do professor(a): Raimundo Batista dos Santos Junior

O professor tem interesse em orientar projetos nas áreas de teoria política, relações internacionais, governança, desenvolvimento sustentável e combate à pobreza. Suas pesquisas concentram-se em temas como relações intergovernamentais, multilateralismo, globalização, Estado, políticas públicas e interdependência, com especial atenção às questões de desenvolvimento e desigualdade social.

Nome do professor(a): Raimundo Jucier Sousa de Assis

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre geopolítica, relações internacionais, comércio exterior, lógica territorial do poder e lógica capitalista do poder. Suas pesquisas estão centradas nas divisões territoriais do mercado mundial; na reestruturação dos territórios; nos conflitos geopolíticos por territórios e recursos naturais; na análise das instituições públicas e privadas como agentes de ordenamentos territoriais; no estudo das colonizações, das dependências e das periferias do capitalismo com base nas representações territoriais.

DOCENTES DA LINHA 2:

1. Bruno Mello Souza <http://lattes.cnpq.br/9713543161421821>
2. Deyvison Rodrigues Lima <http://lattes.cnpq.br/7664894688161655>
3. Helga do Nascimento de Almeida <http://lattes.cnpq.br/5203104446134968>
4. Francisco Jozivan Guedes De Lima <http://lattes.cnpq.br/8231159547990641>
5. Olivia Cristina Perez <http://lattes.cnpq.br/0115776710902545>
6. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas <http://lattes.cnpq.br/7577348144144829>
7. Vitor Lacerda Vasquez <http://lattes.cnpq.br/1933149771736230>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ÁREAS DE INTERESSE

Nome do professor(a): Bruno Mello Souza

O professor possui interesse nas áreas de comportamento político e opinião pública. As pesquisas acerca do comportamento político e da opinião pública, e suas consequências para os regimes democráticos, constituem uma tradição de mais de meio século em nível mundial e têm se consolidado na Ciência Política brasileira. A temática proposta centra seu foco em examinar o comportamento dos cidadãos a respeito dos sistemas políticos sob os quais convivem, e as modalidades de participação política que se configuram nos diferentes cenários. Busca-se, a partir dessas discussões, investigações destinadas a verificar valores, crenças, atitudes, opiniões e preferências dos sujeitos em relação ao regime político em que vivem, e as implicações desses fatores para a democracia.

Nome do professor(a): Deyvison Rodrigues Lima

Os interesses de pesquisa tratam da incompatibilidade entre forma da democracia, o sistema capitalista e a ordem jurídico-institucional. Orienta sobre Teoria Política e Teoria Econômica e do Direito, com ênfase na Teoria Crítica e no Pensamento Francês. Investiga autoritarismo, violência, guerra, neoliberalismo, soberania e ordoliberalismo, além do pensamento conservador brasileiro, no liame entre neoconservadorismo, militarização e securitização.

Nome do professor(a): Helga do Nascimento de Almeida

Instituições políticas, especialmente Poder Legislativo e Executivo; uso das tecnologias de comunicação por atores políticos entre e durante eleições; redes sociais privadas de prefeitos, governadores e do presidente da república; mapeamento de padrões de uso e variáveis intervenientes; ganhos democráticos na relação representantes–representados via internet; perdas democráticas com lideranças populistas de direita.

Nome do professor(a): Francisco Jozivan Guedes de Lima

Teoria Política e teorias da democracia; teorias da justiça modernas e contemporâneas; Teoria Crítica; Teorias das Relações Internacionais; modelos redistributivos e de reconhecimento. Autores: Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Forst. **Estudos sobre justiça social, pobreza e aporofobia.**

Nome do professor(a): Olívia Cristina Perez

Interessam pesquisas nas áreas de movimentos sociais e juventudes no Brasil e/ou em perspectiva comparada com a América Latina. E dentro desse campo, pesquisas sobre interação socio-estatal,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



coletivos, participação social, juventudes partidárias, movimentos de juventudes, feministas, antirracistas e a favor dos direitos para a população LGBTQIA+.

Nome do professor(a): Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

O professor tem trabalhado com duas temáticas principais que envolvem os partidos políticos. A primeira trata dos partidos a partir da perspectiva organizacional (a análise dos partidos por dentro) e da perspectiva sistêmica (a análise da relação dos partidos com outros partidos). Além disso, tem analisado as alianças dos partidos na arena eleitoral, materializada em forma de coligações eleitorais. A segunda temática se foca na atuação dos partidos dentro da arena de governo e legislativa, em específico no processo de formação, manutenção de governos e no debate em torno da questão orçamentária e das emendas parlamentares.

Nome do professor(a): Vítor Lacerda Vasquez

Estudos legislativos, relação Executivo-Legislativo, eleições, partidos políticos, política local, metodologia, gênero e representatividade.